

METODOLOGIA DO ESTUDO DO DIREITO OFICINA 5 – A LEI

Caso - Sigilo de Dados¹

João Corona, estudante de química, vinha sendo investigado por tráfico de drogas. Ele era suspeito de produzir e comercializar líquidos para cigarro eletrônico (*vape*) produzidos a partir da maconha e se comunicava com seus clientes por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Splinter*.

Corona não entendia muito bem de segurança da informação, e o aplicativo *Splinter*, além de ser de uma empresa brasileira, não possuía criptografia ponta a ponta - o que facilitou bastante o trabalho das autoridades de investigação.

A polícia, então, obteve uma ordem judicial específica para **interceptar as comunicações de dados** feitas por Kenzo por meio do aplicativo. Com isto, ela interceptou as mensagens enviadas por Kenzo **a partir do momento em que obteve da ordem judicial**. Além disto, **requisitou diretamente** à *Splinter* o todo o histórico de mensagens de Corona que estava armazenado nos servidores da empresa, mesmo anteriores à ordem judicial. A empresa cumpriu a requisição e as informações obtidas pelas mensagens foram utilizadas como fundamento para o indiciamento de Corona pelo crime de tráfico de drogas.

Para sua defesa, Corona contratou o famoso criminalista Waldir Troncoso Perez. De acordo com Troncoso Perez, os dados obtidos consistem em **prova ilícita**, uma vez que foram obtidos em prejuízo ao sigilo de dados protegido pela Constituição Federal. Os investigadores, por sua vez, alegaram que a proteção ao sigilo não é absoluta, sendo lícitas as provas obtidas por sua violação.

O advogado de Corona impetrou *habeas corpus* contra o indiciamento de seu cliente, requerendo a exclusão dos autos de inquérito das provas que julga ilegais. A juíza responsável pelo caso pediu a você, estagiário(a) dela, que levantasse as informações especificamente referentes aos **dispositivos constitucionais pertinentes, bem como a sua regulação infraconstitucional**².

Com base em pesquisa na Constituição de 1988, em outras leis eventualmente existentes, e no histórico da redação constitucional, responda às questões abaixo.

I – Há algum dispositivo constitucional diretamente pertinente ao caso? Em caso afirmativo, qual?

¹ © Carlos Augusto Liguori Filho, 2018.

² No linguajar jurídico, chamamos de “infraconstitucional” uma fonte do direito (i.e., um ato formal e escrito, de caráter geral, criado por uma autoridade investida de poderes para tanto, e capaz de criar direitos e deveres legalmente exigíveis) que está hierarquicamente abaixo da Constituição. Uma lei ordinária, aprovada pelo Congresso Nacional, é um exemplo de fonte infraconstitucional do direito. Assim, quando se pede que você pesquise a “regulação infraconstitucional”, o que se espera é que você encontre as fontes do direito (leis, decretos, instruções normativas de agências reguladoras – tudo aquilo que seja capaz de instituir direitos e obrigações juridicamente exigíveis etc.) – que digam respeito ao assunto da pesquisa.

II – Há alguma lei infraconstitucional diretamente pertinente à questão? Em caso afirmativo, qual?³ Como você chegou a esta lei, e por que julga ela relevante?

III – Nesta lei, há algum dispositivo (artigo, parágrafo, inciso, alínea etc.) diretamente pertinente ao caso? Em caso afirmativo, qual?

IV – Como você interpreta, conjugando os eventuais dispositivos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, a possibilidade de interceptação de comunicações não telefônicas? Não se esqueça: a Constituição condiciona a interpretação da lei. Uma lei não pode ser interpretada para se chegar a uma conclusão incompatível com a Constituição.

V – Como você interpreta, conjugando esses mesmos dispositivos, a possibilidade de a polícia requisitar diretamente – sem autorização judicial, e sem parecer do Ministério Público – os dados à empresa?

VI – Assim como a Constituição, as leis também são frutos de processos políticos complexos até sua aprovação. Há propostas, pareceres, debates, e isso influi na redação final. Pesquisa, no site da Câmara (aba “atividade legislativa”, em seguida “legislação”), a lei 9.296/1996⁴. Clique então no link “Proposição originária”, que leva ao projeto que deu origem à lei; e, na página que se abrir, no link “Dossiê digitalizado”. Aí você tem todo o histórico de tramitação da lei. Acompanhe o percurso da lei: você consegue identificar quem a propôs (i.e., de quem foi a iniciativa da lei)? Consegue apontar uma emenda ao projeto de lei original que tenha sido rejeitada em alguma das comissões, por ter sido considerado inconstitucional ou de má técnica legislativa?

³ Dica: Segundo dispõe a Constituição (art. 22), a competência para legislar sobre direito penal e processual penal, assim como sobre telecomunicações, é exclusivamente da União. Assim, não se preocupe em procurar leis estaduais e municipais.; foque-se na legislação federal. Se tiver curiosidade de saber quais outros assuntos são de competência legislativa exclusiva da União, leia os incisos do art. 22 da Constituição. Bons portais para se pesquisar legislação federal: Planalto, Câmara e Senado. Navegue por eles e explore os mecanismos de busca.

⁴ Observação: você deveria ter chegado a esta lei ao responder a questão II, acima.